



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019, CELEBRADO EM 29 DE MARÇO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelos Secretários Municipais listados a seguir: Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98; Secretário Municipal de Administração, Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF 056.265.126-83, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. **LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**, portador do CPF 691.924.806-91, Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **GERALDO MAGELA RAMIRES COSTA** portador do CPF 561.405.846-04, Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI**, com sede à Rua Juscelino Kubistchek, nº: 630, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG – CEP 35.830-000, neste ato representada pelo Sr. **NILSON LOPES DE MELO FILHO**, CPF: 038.412.856-43 C.I.: M-37.024.593 – SSP/SP doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 120/2019 – Pregão Presencial nº 09/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto:

- 1) Inclusão do Fundo Municipal de Saúde na condição de **CONTRATANTE**;
- 2) Inclusão da Secretaria Municipal de Educação na condição de **CONTRATANTE**;
- 3) Inclusão do item 22 da Ata de Registro de Preços Nº 047/2019 neste contrato conforme a proposta vencedora e as especificações constantes dos Anexos I – Termo de Referência, e Anexo II – Especificações Técnicas, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº: 009/2019 e demais anexos;
- 4) Inclusão do item 24 da Ata de Registro de Preços Nº 047/2019 neste contrato conforme a proposta vencedora e as especificações constantes dos Anexos I – Termo de Referência, e Anexo II – Especificações Técnicas, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº: 009/2019 e demais anexos;
- 5) Inclusão de mais dois veículos referentes ao item 25 da Ata de Registro de Preços Nº 047/2019 neste contrato conforme a proposta vencedora e as especificações constantes dos Anexos I – Termo de Referência, e Anexo II – Especificações Técnicas, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº: 009/2019 e demais anexos;
- 6) Inclusão de mais um veículo referente ao item 26 da Ata de Registro de Preços Nº 047/2019 neste contrato conforme a proposta vencedora e as especificações constantes dos Anexos I – Termo de Referência, e Anexo II – Especificações Técnicas, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº: 009/2019 e demais anexos;
- 7) Determinar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento dos serviços ora aditados.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA, DO LOTE 07 – DOS ITENS 22, 24, 25 E 26**

**2.1 – DA EMPRESA**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Suben*



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Empresa: WR Transporte e Terraplanagem EIRELI

LOTES CONQUISTADOS: 07 e 09

Ata de Registro de Preços nº 47/2019

CNPJ: 16.817.490/0001-51

End.: Rua Juscelino Kubistchek, nº: 630, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG – CEP 35.830-000

Resp. Sr. Nilson Lopes de Melo Filho CPF: 038.412.856-43 C.I.: M-37.024.593 – SSP/SP

e-mail: [wrtterraplanagem@zipmail.com.br](mailto:wrtterraplanagem@zipmail.com.br) Tel.: (31) 9834-7266 e (31) 9820-4328

**2.2. DO LOTE 07 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA TRANSPORTE DE CARGA COM OPERADOR**

**2.2.1. DOS ITENS 22, 24, 25 e 26.**

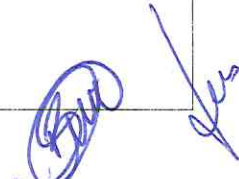

**2.2.1.1.** Incorpora-se ao contrato apenas um dos dois veículos presentes no item 22 da Ata, pelo prazo que possibilite seu término juntamente com o contrato 120/2019.

**2.2.1.2.** Incorpora-se ao contrato apenas um dos quatro veículos presentes no item 24 da Ata, pelo prazo que possibilite seu término juntamente com o contrato 120/2019.

**2.2.1.3.** Incorpora-se ao contrato os dois veículos disponíveis no saldo da Ata, totalizando o uso dos quatro veículos presentes no item 25 da Ata, pelo prazo que possibilite seu término juntamente com o contrato 120/2019.

**2.2.1.4.** Incorpora-se ao contrato um veículo disponível no saldo da Ata, totalizando o uso dos dois veículos presentes no item 26 da Ata, pelo prazo que possibilite seu término juntamente com o contrato 120/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Marca e mod.	Vr. Unit.	Vr. Total
22	Locação de 01 caminhão combinado hidro vácuo, capacidade mínima de 10.000 litros. Tanque para remoção de resíduos, capacidade mínima de 7.000 litros. Tanque de água limpa capacidade mínima de 3.000 litros.	888	Horas	Ford 1717 e Volkswagen 16-210	R\$ 74,00	R\$ 65.712,00

  
  
Nilson



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

	Pressão de até 350 kg de sucção simultânea. Vácuo 3 a 4 polegadas. Franquia de 176 h mensais. Horas máximas excedentes por veículo 64 horas por mês. Rastreador veicular;					
24	<b>Locação de 01 caminhão, carroceria aberta de madeira, com capacidade de carga de 7 toneladas (mínimo)</b> Franquia de 176 h mensais. Horas máximas excedentes por veículo 64 horas por mês. Rastreador veicular;	888	Horas	Mercedes Bens 1318, 1319, 1313	R\$ 49,99	R\$ 44.391,12
25	<b>Locação de 02 caminhões bascula, truck, capacidade de carga de 10 m<sup>3</sup></b> Franquia de 176 h mensais. Horas máximas excedentes por veículo 64 horas por mês. Rastreador veicular;	1776	Horas	Mercedes Bens 2324	66,50	R\$ 118.104,00
26	<b>Locação de 01 caminhão carroceria madeira equipado com lança telescópica, munk, e cesto simples de inspeção.</b> Franquia de 176 h mensais. Horas máximas excedentes por veículo 64 horas por mês. Rastreador veicular.	888	Horas	Mercedes Bens 1318	73,00	R\$ 64.824,00
TOTAL	<b>Duzentos e Noventa e Três Mil e Trinta e Um Reais e Doze Centavos</b>					<b>R\$ 293.031,12</b>

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO**

3.1 O fornecimento será feito pela contratada imediatamente à assinatura deste aditivo.

3.2 O produto deverá atender as especificações constantes do Anexo II – Especificações Técnicas, do Edital Pregão Eletrônico SRP nº: 009/2019.

Av. VIII, nº: 50, Bairro: Carreira Comprida, Santa Luzia/MG



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

4.1. O presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e término juntamente com o contrato 120/2019, em 29/03/2020, vigorando, portanto, por 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias

4.2 Parágrafo Único. O prazo supracitado poderá ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1- O valor global do presente aditivo para o lote solicitado ao licitante acima definido é de:

<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>	<b>R\$ 293.031,12 Duzentos e Noventa e Três Mil e Trinta e Um Reais e Doze Centavos</b>
-------------------------------	---

5.2- O valor global do presente contrato após inclusão do Aditivo passa a ser de:

5.2.1 – Sendo o valor do contrato original de R\$ 2.750.140,80 (Dois Milhões e Setecentos e Cinquenta Mil e Cento e Quarenta Reais e Oitenta Centavos), o valor global do contrato após aditamento passa a ser:

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 3.043.171,92 (Três Milhões e Quarenta e Três Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).</b>
--------------------------------	--

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Não se alteram as Dotações Orçamentária do contrato 120/2019

6.2. As despesas decorrentes da inclusão do item 22 do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria, do orçamento vigente, em percentuais previamente definidos, correspondendo à disponibilidade do equipamento para atendimento a cada órgão.:

- Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Ficha: 617

Horas previstas/mês: 96hs

Percentual 20%

Av. VIII, nº: 50, Bairro: Carreira Comprida, Santa Luzia/MG



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

- Secretaria de Educação

2038.2165 MANUT.FUNC.DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 101

Ficha: 355

Horas previstas/mês: 240hs

Percentual = 50%

- Secretaria de Saúde

MANUT. AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO SUS

04.001.001.10.301.2049 2463

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 102

Ficha: 960

- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

MANUT. AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS

04.001.001.10.302.2051 2221

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 102

Ficha: 1002

- UPA São Benedito
- Pronto Atendimento Municipal-Sede
- Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III
- Residência Terapêutica – São Geraldo
- Residência Terapêutica – Camelos
- Centro de Consultas Especializadas
- Centro de Especialidades Odontológicas
- SAMU

MANUT. E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

04.001.001.10.303.2051 2071

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 102

Ficha: 1040

- Farmácia – Centro
- Farmácia – São Benedito



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

- Farmácia – Sede Prefeitura
- Almoxarifado de Medicamentos

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

04.001.001.10.122.2010 2066

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 102

Ficha: 921

- Secretaria de Saúde
- Arquivo Geral

Horas previstas/mês: 144hs

Percentual = 30%

**6.3.** As despesas decorrentes da inclusão do item 24 do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria, do orçamento vigente:

02.014.001 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

18.122.2001 2429 - SMAA – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fonte 100 Ficha 688

**6.4.** As despesas decorrentes da inclusão dos veículos pertinentes aos itens 25 e 26 do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria, do orçamento vigente:

- Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 100 - Ficha 635

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

Av. VIII, nº: 50, Bairro: Carreira Comprida, Santa Luzia/MG



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de dezembro de 2019

Nadia Cristina Dias Duarte Tome  
Mat. 32298  
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERMELINDO MARTINS CAETANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Bruno Márcio Moreira Almeida  
Prefeitura Municipal Santa Luzia  
Secretário de Obras  
Mat. 32.163

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

**THOMAS LAFETA ALVARENGA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**GERALDO MAGELA RAMIRES COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**NILSON LOPES DE MELO FILHO**  
**WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI**

**Testemunhas:**

1 Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_